

**FRONTEIRA E MOBILIDADE DO
TRABALHO EM MONTE
ALEGRE/PA: DESLOCAMENTO E
CONFINAMENTO TERRITORIAL**

*FRONTIER AND MOBILITY OF LABOR IN
MONTE ALEGRE/PA: DISPLACEMENT
AND TERRITORIAL CONFINEMENT*

*FRONTERA Y MOVILIDAD DEL TRABAJO
EN MONTE ALEGRE/PA:
DESPLAZAMIENTO Y CONFINAMIENTO
TERRITORIAL*

DANIEL NUNES LEAL

Universidade de São Paulo (USP) – São
Paulo/SP.

E-mail: daniel.leal@uesp.br

Resumo: Este artigo tem por objetivo abordar modificações em áreas de fronteira de Monte Alegre, no noroeste do Pará, como momentos de formação da mobilidade do trabalho no Brasil. Tal processo, pois, é inserido na constituição de um território do Estado nacional como parte da reprodução global do capital. A partir de pesquisas de campo, recompomos a expansão da fronteira, inicialmente, pelo elo entre formas cooperativas de trabalho e repartição fundiária e o controle sobre tal trabalho, pelo comércio local, na produção de mercadorias. Enquanto a busca por caça justifica a ocupação de novas terras, a intensificação da venda de benfeitorias é estimulada por obras públicas e de loteamento tanto quanto pela maior circulação monetária e pela contratação de diárias. Por conseguinte, a diversificação nos meios de emprego da força de trabalho evidencia o aprofundamento da dependência de dinheiro e a gradual necessidade de investimento na terra, mesmo para quem detém os próprios meios de produção. A recente criação de um corredor de unidades de conservação e a profusão de programas de assistência, relativas às formas críticas da acumulação, expõem uma mobilização que tende do deslocamento, para exploração de trabalho, a um sentido de confinamento territorial.

Palavras-chave: fronteira, mobilidade do trabalho, confinamento territorial, Monte Alegre, crise do capital.

Abstract: This article aims to understand changes in frontier areas of Monte Alegre, in northwestern Pará, as moments of formation of labor mobility in Brazil. Thus, this process is inserted in the constitution of a territory of the national State as a part of the global reproduction of capital. Based on field research, we recompose the expansion of the frontier, initially, by the connection between cooperative forms of labor and land distribution and the control over this labor, by local commerce, in the production of commodities. While the search for hunting justifies the occupation of new lands, the intensification of the sale of the improvements is provoked by public works and land demarcation, as well as by the monetary circulation and the payment of daily works. Consequently, the diversification of forms of employment in the area shows the deepening of the dependence on money and the gradual necessity for investment in land, even for those who remains the ownership of their means of production. The recent creation of a corridor of conservation units and the profusion of assistance programs, related to the critical forms of accumulation, expose a mobilization that tends from displacement, to exploitation of labor, to a sense of territorial confinement.

Keywords: frontier, labor mobility, territorial confinement, Monte Alegre, crisis of capital.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo abordar las transformaciones en áreas de frontera de Monte Alegre, en noroeste de Pará, como momentos de formación de la movilidad del trabajo en Brasil. Este proceso, entonces, se inserta en la constitución de un territorio del Estado nacional como parte de la reproducción global del capital. Con base en la investigación de campo, delineamos la evolución de la frontera, inicialmente, a través del vínculo entre las formas cooperativas de trabajo y de distribución de la tierra y el control sobre este trabajo, por parte del comercio local, en la producción de mercancías. Mientras que el agotamiento de la caza justifica la ocupación de nuevas tierras, la intensificación de la venta de mejorías en la tierra se ve estimulada por obras públicas y de demarcación de la tierra, así como por la mayor circulación monetaria y la contratación de trabajos diarios. En consecuencia, la diversificación de las formas de empleo de la fuerza de trabajo muestra la profundización de la dependencia de dinero y la necesidad gradual de inversiones en la tierra, incluso para aquellos en tenencia de sus medios de producción. La reciente creación de un corredor de unidades de conservación y la profusión de programas de asistencia,

relacionados con las formas críticas de acumulación, exponen una movilización que tiende al desplazamiento, a fin de la explotación de trabajo, a un sentido de confinamiento territorial.

Palabras clave: frontera, movilidad del trabajo, confinamiento territorial, Monte Alegre, crisis del capital.

Introdução

Partindo de relações reproduzidas numa área de fronteira, buscamos tratar de aspectos da formação do trabalho no Brasil. Nesses termos, a fronteira exprime modificações na constituição de um território do Estado nacional no processo global de modernização capitalista, correspondendo ao movimento interno de expansão e aos limites geográficos da soberania estatal.

Através dessa tensão entre particularidade e totalidade, ajustar relações a um regimento que autoriza ou não falar do tema pode soar um tanto inapropriado. É por isso que convém retomar pesquisas sobre Monte Alegre (no noroeste do Pará), em que a bibliografia, por regra, está concentrada nas áreas de várzea. Os debates aqui levantados sintetizam parte de nossa dissertação de mestrado e elementos de trabalhos de campo realizados em 2017, que se embasaram em entrevistas abertas com lavradores que fundaram a comunidade rural do Limão e o PDS Serra Azul¹. Ao narrarem suas trajetórias de vida, como chegaram ao local que moram e como sobrevivem, esses sujeitos personificam momentos do desenvolvimento do trabalho como categoria capitalista e os limites desse processo.

¹ A dissertação foi defendida na Universidade de São Paulo em 2019, com o título “Transformações da fronteira na Calha Norte paraense” (LEAL, 2018), enquanto a pesquisa foi financiada pela Coordenação para o Aperfeiçoamento do Ensino Superior (CAPES).

A reunião dos depoimentos nos permite traçar a evolução das comunidades, de modo a organizar a apresentação do texto. Apesar do possível esquematismo, o intuito é nuançar práticas sociais que parecem transitar entre a continuidade e a ruptura com determinadas relações de produção. Dita contradição é interpretada conforme uma genealogia da mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977) na área, pela qual terra, trabalho e capital são autonomizados em categorias capitalistas e mercados aparentemente independentes entre si (MARX, 2017). A composição do Estado como regulador desses mercados, no território, permite distinguir mudanças no planejamento que são, por sua vez, referentes a conjunturas determinadas da reprodução capitalista, de formação à crise.

Historicamente falando, começamos descrevendo os acordos cooperativos de trabalho e de distribuição fundiária em sua relação com o comércio na comunidade do Limão. A procura de condições preexistentes na mata se realiza juntamente à demarcação de lotes e à construção da rodovia PA-254. Mas sobretudo a ampliação do consumo e da circulação de dinheiro, bem como a difusão de trabalhos ocasionais e complementares, impelem à operação de um mercado de terras e à ocupação de pontos sempre mais distantes da cidade. Tal expediente tende a continuamente se repor até o estabelecimento de um corredor de unidades de conservação ao norte. Assim, a alternativa de reorganizar as próprias condições de produção na fronteira vai se exaurindo, só que não exatamente pela incapacidade de tomar de posse a terra, e nem apenas devido ao frequente empobrecimento do solo. Novas políticas e a dependência de dinheiro entre os agentes apontam para formas de mobilização que, para além do deslocamento para a produção de valor, confina territorialmente os produtores (KLUCK, 2019).

Apontamentos sobre a formação do trabalho no Brasil

Interpretar o processo de formação e crise do trabalho leva a considerar a contradição entre distintos níveis de análise da fronteira, que cotejam a particularidade nacional brasileira com a esfera agrícola, a reprodução capitalista global e as relações de produção e de classe sob as quais os agentes se reproduzem. Tais relações são, além do mais, particularizadas em comparação com a diversidade das fronteiras e a áreas onde os mercados de terra, trabalho e capital parecem estritamente formalizados. Como fundamento do processo, a exploração do trabalho é o que confere sentido à autonomização desses mercados.

A mercadoria força de trabalho, na concepção de Gaudemar (1977), deve circular de acordo com as contingências do processo de valorização, mas se dispor no mercado como um ato da vontade de seu proprietário. O atributo de mobilidade, que subjaz exclusivamente ao trabalho, resulta do processo histórico que livra o produtor tanto das relações servis de dependência como de suas próprias condições de produção, o que o restringe à necessidade de se vender.

A formação da mobilidade do trabalho, na metrópole, pressupõe a produção de mercadorias tropicais com exploração de trabalho escravo e pela ocupação da fronteira na colônia (NOVAIS, 1983). Justamente aí, onde segundo Marx o produtor é dono dos meios de produção, e trabalha para si em vez de para o capital, é que a expropriação revela ser o segredo da acumulação (MARX, 2013, cap. 25).

Nessa medida, acompanha o poder de concessão de sesmarias, reservado à Coroa lusitana na América, um

desenvolvimento extensivo das relações capitalistas no território, que permanece após a Independência do Brasil. Mesmo na passagem do escravismo para o trabalho livre, com a promoção da tentativa de submeter o produtor pela precificação da terra no mercado, o assalariamento não se generaliza como forma (MARTINS, 1979). O comando da força de trabalho, face à alternativa da expansão da fronteira, deve se “fechar” em dinâmicas particulares, regionais, da produção de mercadorias (OLIVEIRA, 2008).

Sobretudo a partir de meados da década de 1950, entretanto, o processo de institucionalização do Estado, na configuração do território de exercício de sua soberania, interfere ativamente nos diversos arranjos político-econômicos regionais como amostras de atraso a ser superado. Ou seja, tais particularidades, articuladas em “arquipélagos” de mercado, mas não resolutamente integradas no território, devem ser homogeneizadas em padrões nacionalmente estipulados de reprodução do capital (OLIVEIRA, 2008).

Os esforços de modernização nos quais se institui o Estado nacional seguem, por sua vez, os níveis de produtividade regulados pela concorrência global. Aqui, a formação da classe trabalhadora é simultânea à produção de uma superpopulação excedente, relativamente subsidiária à valorização, que circula pelo território a depender da demanda por força de trabalho nos ciclos nacionais de acumulação (MARX, 2013). Em contrapartida, ao passo que tais ações procuraram impor o trabalho assalariado como a forma exclusiva da riqueza, na extração de mais-valia, elas nem por isso deixaram de reproduzir relações que pareciam permanecer com a reinserção da posse da terra em termos, por assim dizer, de espontaneidade dos produtores. Da perspectiva da formação categorial do capital, o planejamento visa operar mercados

autonomizados de terra, trabalho e capital, no território, à revelia de formas regionais de reprodução dos lavradores, mas em certo sentido mantendo-as ou reformulando-as. Tal contradição impulsiona a territorialização da fronteira em seus variados contextos.

A mobilização do trabalho na fundação da comunidade do Limão

O Limão, em Monte Alegre/PA, é uma das comunidades rurais beiradas à rodovia PA-254, que cruza de Oriximiná a Prainha e cuja construção comporta similitudes com outras estradas programadas para a Amazônia durante a ditadura militar. Seguindo o modelo de “espinha de peixe”, tais vias são abertas pelo Estado, cercadas de lotes destinados à colonização e intervaladas por ramais picados pelos próprios lavradores. Por repor formas de reprodução já ocorridas em outras áreas, essas relações não se realizam sobre um vazio.

Reunindo relatos de diferentes moradores, é possível delinear que o Limão se origina ainda no fim da década de 1950, com a vinda de ouremenses (do nordeste do Pará) por interesse de um comerciante de arroz. A posse comum das terras partilha de acordos na delimitação e distribuição fundiária que resgatam aquelas relações de trabalho de Ourém, primeiramente ordenadas na formação coletiva dos roçados e na construção das casas. Simultaneamente, as famílias subsistem com o empréstimo, no comércio, de dinheiro e de bens que elas não fabricam. O acesso a terra é “livre”, mas mediado pela necessidade de abastecimento que deve garantir a reposição das condições locais de produção.

Parte considerável, senão todos os nossos interlocutores, dedica-se na época de fundação da comunidade ao cultivo de arroz, milho, feijão e mandioca, para subsistência e venda no comércio.

Também desfrutam de caça, extrativismo vegetal e pesca, apropriando-se das condições preexistentes nas terras ocupadas. A banha dos animais, criados soltos, é aproveitada para refogar e fritar alimentos, bem como, ocasionalmente, para fabricar sabão. O fogão é improvisado com latas de querosene, enquanto a lenha é queimada para preparar as refeições. Uma fração da madeira extraída no terreno é aproveitada na construção dos móveis (basicamente, uma mesa e bancos) e das casas, forradas com palha e compostas de sala, cozinha com jirau e um número variado de quartos. Quando podem, os moradores cavam cacimbas; se não, buscam água no igarapé do Limão, onde as mulheres lavam as roupas. Os dejetos são depositados no mato ou em fossa, enquanto as enfermidades são tratadas com ervas, raízes, cascas e banha na preparação de chás, emplastros, óleos e garrafadas.

A abertura dos terrenos demanda a ajuda mútua entre companheiros, com emprego de instrumentos e técnicas que podem exprimir um ritmo menos produtivo do trabalho familiar compensado pelo esforço coletivo. Os lavradores recorriam aos mutirões, localmente denominados “puxirum”, como narra um entrevistado:

Acabei com três terreno na mata só à custa das minhas mão. E meus filhos foram crescendo e me ajudaram [...] Eu, [a] bem dizer, era o chefe da mata. Pessoal me botava era de junto pra trabalhar, de derrubada. Me chamava pra mim administrar os trabalhador da derrubada [...] Sabe quando eu trabalhava? Dia trocado. Que nem, você tá apertado pra colher uma produção de legume, fazia aquele puxirum. Você sabe o que é puxirum? Muita gente junta trabalhando, fazia aquele puxirum e ia todo mundo trabalhar junto. Fazia aquele horror de serviço. Pode ser na colheita, na broca, na derruba...

Os mais experientes são designados chefes de turma, enquanto a troca de dias substitui uma contratação que demandaria um dinheiro que inexistia ali. Tal esforço abrevia o tempo para abrir roçados e produzir, até para aproveitar as temporadas mais adequadas ao plantio e à colheita – ao início e ao fim da estação chuvosa. Encerrados os serviços, o tamanho da família é uma variável de suma importância na manutenção da lavoura.

Segundo Araújo (1996, p. 246), nas comunidades recém-surgidas as tarefas coletivas são organizadas em arranjos de reconhecimento mútuo que “são, em primeiro lugar, grupos de mobilização do trabalho”. No geral, estes se formam com o deslocamento de indivíduos que se conhecem de ligações anteriores de parentesco, afinidade ou vizinhança e se reencontram numa nova frente. Os lavradores colocam força de trabalho à disposição com base na troca de coisas idênticas – por exemplo, mesmo número de dias de trabalho ou igual tipo de serviço –, que servem de “ajuda suplementar” a quem, caso contrário, trabalharia solitariamente (ibidem, p. 246).

A troca de coisas idênticas deve pressupor que os vizinhos se reconheçam como iguais entre si, mas talvez não se possa afirmar o mesmo com relação a quem fornece os instrumentos indispensáveis aos trabalhos. O comerciante não é dono das terras, de maneira a tributar o produto do roçado, tampouco expropria estes lavradores de sua base fundiária, explorando força de trabalho escravizando ou assalariando. Se o lavrador, como possuidor de parte dos meios de subsistência, a princípio desfruta de certa liberdade no trato de suas mercadorias, por ausência de comprador deve, conforme um entrevistado, “trabalhar e produzir e vender” para uma só pessoa. Logo, o problema é menos de quem possui os meios de produção do

que de quem pode presidir o trabalho pelo monopólio da circulação de mercadorias.

No Limão, o sistema funcionava com o empréstimo de dinheiro vertido em produtos no próprio armazém. Os lavradores precisavam adquirir a primeira leva de sementes de arroz, instrumentos de trabalho – terçado, enxada, foice, etc. – e outros artigos que não produziam, como querosene, espingarda, roupas e pólvora. A produção era entregue no comércio, cotada e descontada da quantia adiantada, resultando no endividamento ou até num saldo para o “freguês”. A base desses cálculos era a arbitrariedade do próprio “patrão”, mas justificada com os preços de mercados extrarregionais. Tal esquema, de acordo com Geffray (1996), cimenta um imaginário partilhado coletivamente de equivalência entre os agentes e de força imponderável do mercado, de onde sobressai uma ficção prática de igualdade.

Acompanha o acordo mútuo na divisão da terra a dilatação territorial da fronteira, narrada mediante o esgotamento da caça e a venda das benfeitorias. A terra não é, aqui, uma mercadoria regulada pelo rendimento que aparentemente provê a seu proprietário. Entretanto, já provavelmente no fim da década de 1960, o Estado inicia obras de loteamento que são alvo de conflitos, pois colonos japoneses que avançam das proximidades têm interesse nas terras onde se situaria a *rua* da comunidade – o local dos comércios.

É quando KT, um imigrante japonês que desembarca no Brasil aos oito anos de idade, em 1955², chega ao Limão. Ele compra

² Monte Alegre esteve entre as cidades amazônicas que recebeu colonos japoneses em meados do século XX, em duas levas subvencionadas por companhias migratórias. A dissertação de Ishizu (2007) informa que, de um grupo inicial de 32 homens jovens e solteiros chegados em 1931, restam apenas três durante a II Guerra; já entre os anos de 1953 e 1955, 126 famílias são instaladas pela Companhia Tsuji, em parceria com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC, antecessor do INCRA), a noroeste da cidade (ibidem, p. 81-90). Acrescentamos uma

terrenos nos arredores e concentra cerca de 900 ha para o cultivo de pimenta-do-reino, contando, para tal, com a contratação sazonal de força de trabalho:

Tinha empreiteiro, tinha diarista. Aquele pessoal do Limão quase todo trabalhava pra japonesada, né. Era eu... mais ou menos umas cinco famílias atuava lá, né. Eu trabalhava com o pessoal lá; pimenta, tomate, produção de tomate. Por isso que hoje eles sabem plantar pimenta e tomate [...] Mas depois a gente entrou lá perto, começou a plantar pimenta, precisou de muita mão de obra. Usou muita mão de obra, desde criança, mulheres, tudo. Eu, quando tinha pimenta, tinha mais ou menos 120 pessoas trabalhando pra apanhar pimenta, durante dois ou quase três meses.

Correspondente à cooperação no puxirum, o dinheiro adquirido na diária representa um contraste sensível nas relações de trabalho. Em outra ocasião, suscitamos a hipótese de que essa capacidade de recrutamento se vinculava a trajetórias individuais de acumulação por agentes que já residiam na área. Possuir dinheiro, num contexto de pouca circulação monetária mas que se transformava, ia permitindo ser proprietário de terras e de força de trabalho alheia (LEAL, 2018).

Doravante, é de se perguntar se passa a operar um mercado fundiário, ainda que na consciência das personas seja a benfeitoria o objeto de transação. O “fiado” também não é exatamente anulado pela disseminação do pagamento de diárias – como se se tratasse de um resquício a ser eliminado ao longo da modernização –, ensejando constelações, ao contrário, que parecem sustentar as relações

última leva de três imigrantes que, já na década de 1960, chegam ao município diplomados em agronomia pela Universidade de Tóquio e por intermédio da JICA. Interessa ainda, reter que os japoneses fundaram a primeira cooperativa agrícola da cidade e se dedicaram principalmente ao cultivo de pimenta-do-reino e de jutasemente. Sobre a colonização japonesa na Amazônia e a importância das culturas de pimenta-do-reino e de juta, cf. esp. Homma (2016).

anteriores. Por sinal, um entrevistado comenta como a remuneração semanal no pimental era toda comprometida com a quitação junto ao armazém.

Tal situação difere daquela na qual o pagamento é obtido todo de uma vez, na colheita e segundo a arbitrariedade do comerciante. Este ainda guarda o poder de adiantar mercadorias a quem desejar, mas ao receber dinheiro de terceiros – não se trabalha para um só “patrão” – o “freguês” tem aberta a possibilidade de acessar um mercado mais amplo, inclusive com um rol de bens de consumo mais variado. O dinheiro é então capaz de, até segunda ordem, conferir a liberdade a seu possuidor de poupá-lo ou desembolsá-lo onde bem entender, se bem que se trate da imposição de outra relação de dependência, mais abstrata – e da qual logo trataremos.

Alguns dos que vendem suas terras ou benfeitorias seguem para a floresta, primeiramente sozinhos e em busca de caça e terras férteis, até encontrar um sítio considerado adequado nas margens de um igarapé. Quando, mais tarde, se concentra nessa nova frente a parentela e os vizinhos, novas comunidades são fundadas em torno de grupos de trabalho e de laços sociais pregressos.

Na retaguarda desse processo, parte dos recém-chegados é de meeiros que aguardam a possibilidade de apossar terras nas comunidades que vão surgindo. Ainda que a repartição do resultado do trabalho seja em produto, é possível que a meação represente, para o migrante, a oportunidade de acumular algum excedente por ventura necessário para abastecê-lo enquanto se instala na nova terra. Os mais antigos podem precisar dos serviços dos meeiros em seus terrenos enquanto ficam na *rua* com a família, de modo que os locais de trabalho e de residência se separam. Claro que permanece

possível a venda da força de trabalho em diárias, ao mesmo tempo que prossegue a demarcação fundiária e se inicia a construção da PA-254, no caso, pelos próprios moradores, que nem sempre recebem ordenados do Estado. A despeito de demarcação não significar titulação, a terra é comprada a dinheiro e relativamente concentrada, sendo voltada ao cultivo de pasto e à criação de gado.

Nessa configuração, a fronteira se estende por um ramal rumo nordeste, seguida de serviços de loteamento e, conseqüentemente, da estratificação fundiária. Em direção oeste, já no eixo da rodovia, os lotes são agrupados em dezoito setores no Projeto Integrado de Colonização (PIC) Monte Alegre, de 1971, sendo delimitado na margem direita o Setor Zero, na esquerda o Setor Um e assim por diante. Para sermos sucintos, mudanças na centralidade do comércio, a ação estatal e o emprego em obras públicas e na agricultura denotam a conexão entre as relações de trabalho e o dinheiro que vai presidindo a reprodução dos lavradores.

Fronteira e diversificação da mobilidade do trabalho

Como vimos, as relações de produção na comunidade do Limão são, de início, caracterizadas por acordos coletivos de distribuição fundiária e da divisão dos lotes, com emprego da família no cultivo dos roçados. Parte da produção é comprometida com o armazém local, que abastece os lavradores pelo empréstimo de dinheiro para aquisição dos instrumentos de trabalho e de bens não produzidos domesticamente. Ao passo que a expansão da fronteira é calcada na procura pela retomada da posse das próprias condições de produção, o funcionamento gradual do mercado fundiário impulsiona a expulsão de lavradores para pontos mais distantes na floresta. Em simultâneo, as colheitas variavelmente contam com a contratação de

diárias, que alteram as alianças pessoais estabelecidas com o comércio.

A difusão das diárias é argumentada por Oliveira (1991) como um meio de reposição do campesinato, no mesmo âmbito que a ajuda mútua e a parceria. Esses recursos, escreve o geógrafo, “garantem a complexidade das relações na produção camponesa”, “fundamentalmente articulada a partir da família” (ibidem, p. 56). A diária, como “trabalho acessório”, consiste na transformação periódica do camponês em assalariado, para compor uma “fonte de renda monetária que suplementa o rendimento com as culturas em suas propriedades” (ibidem, p. 57). Os fatores que levam à venda de força de trabalho, geralmente limitada à colheita, teriam que ser analisados caso a caso, pois nem sempre quem contrata é capitalista e quem se assalaria se encontra integralmente expropriado. Mas caso a relação venha a opor proletários a capitalistas, a posse ainda seria viável alhures:

[...] o camponês expropriado, que pela lógica do capital, deveria proletarizar-se, reconquista a autonomia do trabalho, ocupando novos espaços em terras sem ocupação. É nessa luta pela manutenção da condição de lavrador autônomo, pela conquista da posse que os posseiros, na luta contra o capital, vão construindo o seu próprio regime de propriedade anticapitalista: a posse, a terra de trabalho (OLIVEIRA, 1991, p. 71).

Esse excerto sintetiza em que medida o trabalho acessório pode divorciar dos meios de produção, restringir ao assalariamento e estipular o antagonismo de classe, problematizando que alternativas são abertas a partir da expropriação. Se as diárias suplementam o trabalho familiar nos mesmos termos que o puxirum e a meação, ao menos aqui elas repõem a autonomia camponesa na reiteração da posse que dilata a ocupação da fronteira.

Silva (1982), ao contrário, levanta o eventual fim da capacidade de posse por conta da precificação da terra no mercado. Nesse caso, a industrialização brasileira, além de historicamente ter intensificado a produção agrícola nas áreas já ocupadas, incorpora terras como se as fabricasse no processo. À abertura de cada parcela acompanha a maior intensidade de investimento de capital, de modo que o ritmo de expansão da fronteira é definido pelo nível da produtividade social:

Resumindo, a existência de “terras sem dono” na fronteira funciona como um regulador da intensificação da agricultura, condicionando assim o seu desenvolvimento extensivo/intensivo. Em sentido contrário, o custo adicional da intensificação pelo capital determina o ritmo da incorporação produtiva das terras na fronteira (SILVA, 1982, p. 116).

No elo estabelecido com o desenvolvimento das forças produtivas, o assim chamado “fechamento da fronteira” indica que “terras livres” não podem mais ser apropriadas por “pequenos produtores de subsistência” (ibidem, p. 117). Não pela inexistência, mas pela precificação e conseqüente definição jurídica da terra como propriedade. Na Amazônia, isso se daria mais “de fora para dentro” do que pela extensão de áreas cultivadas, já que a terra é privada da produção e resumida à função de “reserva de valor” e de “meio de acesso a outras formas de riqueza” ligadas à propriedade, sobretudo pela pecuária (ibidem, p. 117).

Diga-se de passagem, imputar valor a terra postula sobre a preexistência de trabalho numa noção de natureza, independentemente de relações que a produzam, regulada por uma média social metamorfoseante – o que é incabível à crítica do valor em Marx (2013). De resto, a vinculação entre a produtividade do

capital e a posse concreta da terra na fronteira, se bem que pese a contradição todo-parte, não segue uma generalidade que conduza a conclusões precipitadas?

De certo ângulo, as teses de Silva (1982) e de Oliveira (1991) se distanciam na medida em que, enquanto na última a possibilidade de restituição da posse é aberta, na primeira ela tende a um encerramento em função do mercado de terras. Em ambas as teorias, contudo, a conexão entre expropriação e expansão da fronteira está inserida numa imposição externa de relações capitalistas, o que corresponde às acepções dualistas de campesinato e de fronteira já criticadas por Musumeci (1988). Embora as condições camponesas de produção resultem da reposição contraditória do capital, tudo se passa como se operassem dois sistemas econômicos, de valores e de representações apartados e essencialmente distintos.

A rigor, no que toca à dita “autonomia do trabalho”, as relações mencionadas nunca deixaram de passar pelo sistema de empréstimos em monopólio do comércio patronal, que reitera formas regionais de reprodução do capital (OLIVEIRA, 2008). No Limão, observamos como a venda de terras e sua relativa concentração, tal qual a retomada da posse, não são incitadas “de fora”. A demarcação e a construção da rodovia, fomentadas pelo Estado, parecem intrínsecas à circulação monetária que entrementes transforma as relações da produção. Nesse caso, a intermediação do dinheiro age tanto na expulsão quanto na manutenção dos lavradores como donos de seus meios de produção.

Conforme Hébette e Marin (1981), esse processo de monetarização resulta da subordinação do capital mercantil amazônico à condição de agente produtivo do capital industrial global comandado do Centro-Sul do país. O mercado se expande com a

implantação de uma rede de comunicações que indiretamente dissolve, via comércio, as organizações produtivas anteriores (ibidem, p. 204). Os meios para circulação das mercadorias se multiplicam pela ampliação do consumo e pela movimentação do comércio, com a capilarização da rede bancária, consumo de bens industrializados e fomento direto do Estado – por exemplo, na concessão de crédito e da aposentadoria rural. Dessa maneira,

A demanda pelos bens ofertados no comércio encoraja um tipo de atividade que proporciona entradas de dinheiro vivo em ciclos reduzidos – atividades de retorno absolutamente oposto ao da agricultura sujeita ao ciclo anual de safras [...] A monetarização da economia leva assim o agricultor a desempenhar atividades complementares à agricultura e de pagamento imediato, ou atividades ocasionais, substitutivas, por tempo limitado (garimpo, por exemplo, estadia propositalmente temporária nas empreitadas de grande rotatividade de força de trabalho) (HÉBETTE; MARIN, 1981, p. 205-206).

No trecho acima, a monetarização, estimulada pelo planejamento estatal e pelo consumo de bens industrializados no comércio, conduz à busca por atividades “de retorno imediato” que completam ou substituem ocasionalmente a agricultura. Baumfeld (1984) acrescentaria que tal diversificação, nas formas de mobilização da força de trabalho, é marcada pela superexploração e alta rotatividade como traços característicos da formação do trabalho nos países de industrialização recente:

A própria dinâmica do setor de atividade precarizada vai implicar numa multiplicidade de ocupações em locais diversos, do terciário inferior à construção civil, de atividades ilegais às safras agrícolas, com intensidade de mobilidade temporal, ocupacional e espacial superiores às intensidades verificadas num mesmo espaço de

tempo nos países desenvolvidos (BAUMFELD, 1984, p. 31).

A existência dessa “superpopulação relativa de atividades precarizadas” é, por conseguinte, inserida na especificidade da esfera agrícola e da produção de renda fundiária. Visto que uma eventual restrição de acesso aos meios de produção acarretaria o aumento do preço da terra, o dispêndio de capital é compensado com a exploração mais acentuada de trabalho por intervalos mais curtos. Igualmente, os próprios “tempos de não trabalho” típicos da agricultura – por exemplo, o tempo de maturação de um cultivo – criam uma “base objetiva para formas diversificadas de mobilidade da força de trabalho agrícola” (ibidem, p. 34-35).

Se a relação de dependência abstrata assim imposta não se faz meramente extinguindo ou perpetuando certa forma de reprodução da fronteira, a genealogia da mobilidade do trabalho na área aponta para a variação dos meios empregados pelos lavradores para se reproduzirem. Seu sentido é o da passagem da fronteira, na reiteração de relações regionais, para a circulação, intermediada por dinheiro, de trabalhadores (em regra, excedentes), por um território que visa ser nacionalmente integrado por ação do planejamento.

Um gradual esgotamento ou uma renovação das possibilidades?

Residindo próximo ao Limão, MS, nascido em 1970, é o mais velho de seis filhos. Aos 19 anos, ele migra de Monte Alegre para garimpar ouro em Laranjal do Jari/AP, ingressando aos 23 como carpinteiro na Jari Florestal. Aos fins de semana, ajuda os colegas numa oficina da empresa, o que lhe permite aprender a fabricar parafusos e angariar, posteriormente, uma vaga de torneiro mecânico. Ao retornar à cidade natal em 2001, aos 31 anos, conhece

a esposa e vai morar em terras doadas pelo sogro, onde passa por adversidades que o levam a vender uma vaca e a comprar seu atual lote. A primeira casa é de palha, mas vendendo força de trabalho em diárias ele compra tijolos e constrói a residência em que vive com a família.

Com o comércio de diárias entre os próprios lavradores, temos a ampliação do consumo de artigos adquiridos a dinheiro. O terreno da residência, separado do roçado, é comprado com os ganhos embolsados da venda de uma vaca, o que atesta preços módicos para a terra na época. Se inicialmente a casa é de palha – que pode ser apanhada nas matas e capoeiras –, ela é substituída por tijolos que poderiam até ser fabricados domesticamente, mas que são obtidos no comércio.

Igualmente, produzir na terra vai demandando dinheiro na contratação das diárias e na mecanização, na compra de insumos, etc.; em resumo, no investimento de capital na terra. Essas formas de emprego da força de trabalho não excluem a família lavradora da possibilidade de cultivar e de se apossar, por assim dizer, dos meios pretéritos à produção. Em contrapartida, parece que não possuir dinheiro representa, cada vez mais, um grande infortúnio:

Pois é. Aqui mesmo nós não tem mais produção. Aí por falta de quê? Por falta de dinheiro. O que falta aqui pra nós? Nessa área aqui de terra, vai daí até bem aí assim pra lá, uns bom pedaço aí, muito boa pra mecanizar. Mas a gente não tem... eu não tenho condição. Essa área daqui assim, ó.

Relatos que ouvimos com frequência sublinham a necessidade de inversões para fomentar a produtividade da terra. Na avaliação de outro entrevistado, quem possui dinheiro pode comprar

o terreno de um vizinho depauperado e recuperá-lo para atulhamento com pastagem:

Quase não existe mais plantio, e vira pasto, só que tão virando áreas abandonadas, né, cara. Que vamos dizer: o pasto aí tem muita área que é 20%, 30% da área, cercada tudo. Mas a juqueira [vegetação daninha] tomou de conta, né. Então, quer dizer, hoje é aproveitado muito pouco da área [...] Aí esse produtor, ele foi se acabando, né, como diz a história. Ele foi vendendo gadinho, vendendo, vendendo, e aí ele tá chegando numa situação assim: que a cerca dele tá acabada, o pasto tá enjuquirado, a parte de documentação, que aí eu falo pra você, não procurou se regularizar, aí não consegue tirar financiamento pra recuperação no banco, não tem mais o gado pra fazer a recuperação por conta própria, e aí que ele acaba abandonando. Aí que entra o vizinho dele ou outra pessoa, que vai comprando essa área, vai procurando mecanizar, faz uma recuperação de área e vai saindo, né.

Nesse cenário, comunidades surgem e desaparecem rapidamente. A produção depende de investimentos constantes, a começar pelo licenciamento do terreno, e na forma de insumos, recuperação do solo e remoção de ervas daninhas. Também adicionaríamos inversões em irrigação, estocagem, planos de comercialização, etc., que poderiam ser financiados no banco. Na verdade, hoje, na maior parte dos casos o crédito rural dispensa o título de propriedade como garantia, prevalecendo outros recursos, como o aval da associação local; algo que não raro redundava em dívidas (LEAL, 2018, cap. 4.1).

A necessidade de investimentos de capital na terra manifesta a concorrência entre diferentes níveis de produtividade social, pelos quais, como nota Marx (2013, cap. 23), os que estão abaixo da média da produção são expropriados. Não obstante os produtores sejam forçosamente sujeitados ao processo, em nosso caso

eles podem ser expulsos sem necessariamente serem privados de suas condições de produção.

De toda forma, um expediente que faz frente a tal pauperização consiste no êxodo para a cidade. Número expressivo de expropriados que passam a morar na periferia de Monte Alegre subsiste com assistência de auxílios governamentais e pelo emprego eventual ou permanente de força de trabalho como mototaxistas, no pequeno comércio local, na pesca, na construção civil, etc., ou até como diaristas, vaqueiros e empregados de fazendas. Outros, por sua vez, possuem imóveis rurais e ora se dedicam mais a este ora trabalham na cidade³.

Outro recurso seria continuar a retomar a posse em pontos mais distantes. À primeira vista, essa possibilidade parece, porém, vetada pela delimitação de um mosaico de unidades de conservação ao norte, cujas raias são violentamente disputadas.

A propósito, na divisa sul de onde hoje é a Floresta Estadual (Flota) do Paru (fundada em 2006), lavradores lutam, desde 2005, pela regulação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Serra Azul. O local esteve na mira de fazendeiros do sudoeste do Pará que, na busca por terras para extração ilegal de madeira e alocação de gado, desferiam ameaças e invadiram a reserva de manejo coletivo do assentamento. Passados determinados episódios de violência explícita, as tarefas de normalização se encaminham para seu

³ Por justificativas que atravessam do acesso a um leque de bens de consumo antes inexistente à necessidade de investimento na terra, é possível falar de uma indefinição dos limites entre o rural e a cidade nos termos comumente conhecidos? Não estamos pensando exatamente nas teses do “novo rural brasileiro” (Silva, 1999), nas quais a multiplicação dos serviços oferecidos no campo que antes eram atribuídos majoritariamente à cidade, como atividades turísticas e de lazer, pode servir como complemento monetário de famílias ou atividade de empresas especializadas. Nossa ênfase é mais em como o consumo de mercadorias e de serviços e equipamentos urbanos (nos termos de Castells, 2009) estipula, em sentidos variados, a reprodução do rural e de hábitos urbanos.

desfecho, embora a área de reserva permaneça grilada e jagunços ora ou outra rondem por ali (LEAL, 2018). Da mesma forma, empresas clandestinas ainda encomendam madeira extraída por moradores que veem, aí, a oportunidade de embolsarem dinheiro rapidamente.

O PDS responde hoje pela maior parte da produção agrícola de Monte Alegre (ibidem, p. 182). Basicamente, milho, feijão, banana, cacau, hortaliças e pimenta-do-reino são embarcados em caminhões de assentados, em viagens de cerca de seis horas, a dez reais por saca. A produção é negociada com atravessadores na cidade ou vendida em feiras organizadas pelos lavradores em parceria com o sindicato dos trabalhadores rurais. Caso os ganhos não sejam poupados, pagam o comércio local ou são gastos na cidade, na aquisição de instrumentos de trabalho, gasolina para geradores, gelo para conservar os alimentos, etc. ou mesmo em sabão, óleo, farinha e arroz – outrora fabricados em casa.

A manutenção da roça e o replantio são serviços via de regra reservados à família, mas a colheita pode demandar o pagamento de diárias. As mulheres vêm a tratar do cultivo com os homens e cuidam da criação de animais de pequeno porte, de tarefas domésticas e das crianças. Alguns recorrem complementarmente à Flota Paru para extrativismo de camu-camu, andiroba, óleo de copaíba, açaí, sementes de cumaru, látex de balata e, principalmente, castanha-do-pará. No caso, pais e filhos revezam a estadia na mata, abastecidos com artigos emprestados do comércio local que são pagos com o dinheiro obtido da venda dos bens coletados a intermediários.

O plano de manejo da Flota prevê termos de uso para assegurar o garimpo de baixa escala e o extrativismo aos lavradores, tal como prescreve a exploração de recursos e serviços florestais por empresas licitadas. Funciona no local apenas uma madeireira, mas

a expectativa é que o manejo seja ampliado e se incluam serviços ecoturísticos e a negociação de créditos de carbono. A tributação é revertida em fundos ambientais, distribuídos entre o município, o fundo estadual de conservação e os órgãos representativos das comunidades do interior e dos entornos da unidade (PARÁ, 2010).

Participa em maior ou menor grau da composição monetária das famílias as aposentadorias e o benefício por projetos assistenciais, não obstante o aguardo de crédito agrícola, a depender da conclusão do PDS. Esse modelo de assentamento expede certificados coletivos de uso que garantem os mesmos direitos de uma propriedade, com exceção da autorização para venda. Isso não impede a operação de um mercado fundiário local enquanto o INCRA prepara a documentação para quem, ao atender a critérios predefinidos, se encaixa no “perfil de agricultor”.

Através da classificação empreendida pelo Estado – que, desse ângulo, busca barrar a intensificação do mercado e da muito provável concentração fundiária –, os subsídios à reprodução, que até segunda ordem ensinam a permanência na mesma parcela de terra, são inexoravelmente financiados com dinheiro. Se a decretação de áreas protegidas pretende breçar a expansão da fronteira como posse de terras, ela também implica novos meios de gestão fundiária no fluxo de força de trabalho pelo território. Manifestamente, a administração de Estado não revoga a capacidade do lavrador de produzir e de subsistir da terra ao menos em partes; pelo contrário, ela parece até reforçar ou reformular essas possibilidades em certos sentidos. Em todo caso, o que temos proposto como argumento é relacionar o fenômeno à totalidade.

Mobilidade do trabalho e confinamento territorial

Durante a ditadura militar, a leitura sobre a diversificação da mobilidade do trabalho na esfera agrícola está atrelada à agenda econômica do regime e ao papel indispensável do sistema financeiro. Enquanto perdura o “milagre econômico”, o combate à inflação consiste, no retrato exibido por Oliveira (2013), em impedir que alterações nos custos de reprodução do trabalho sejam repassadas à produção. Os prejuízos são, então, transferidos para as classes baixas e ajustados por políticas de correção monetária. Em simultâneo, subsídios a grandes empresas pelas medidas, por exemplo, da SUDAM ou de bancos de investimento, permitiriam, para além da proteção dos mercados, a homogeneização de setores ainda não comandados pelo capital monopolizado. Nesse processo, o excedente produzido pelas famílias e pelas empresas é reencaminhado para o mercado financeiro, que passa a competir com a chamada “aplicação produtiva” do capital:

Assim, o superexcedente, que se contabilizava no nível das famílias e das empresas, como poupança e lucros não-distribuídos, dirigiu-se ao mercado financeiro, para a aplicação em papéis que, para uns, significavam aumento da renda e, para outros, possibilidade de viabilizar a expansão, o controle sobre outras áreas e setores da economia. Um complicado sistema foi montado, com a progressiva assunção ao primeiro plano dos bancos de investimento, que são a estruturação da expansão das empresas monopolísticas. Sem embargo, o mercado financeiro transformou-se ele mesmo em ativo competidor dos fundos para a acumulação: a aplicação meramente financeira começou a produzir taxas de lucro muito mais altas que a aplicação produtiva e, de certo modo, a competir com esta na alocação dos recursos (OLIVEIRA, 2013, p. 102).

Em suma, se antes a financeirização é um dispositivo acionado para retomar a acumulação, doravante disputa o uso do excedente social por meio da especulação com a produção de capital. Como destaca o autor, é a dívida o que vai sustentar a política nacional de incentivos fiscais, no ciclo de arrocho de salários e concentração de renda que renova as exportações e o apelo ao crédito externo (ibidem, p. 103).

Em consequência, o déficit orçamentário dos anos 1980 leva à retração dos incentivos e a novo aumento da carga tributária e da superexploração do trabalho. Respeitante à “questão agrária”, Costa (2000) assume que a crise fiscal deflagra a falência do modelo atrelado à grande empresa agropecuária, efetivado às expensas e em razão da expansão do campesinato na fronteira. Durante a reabertura do país, a unidade camponesa pode revelar-se mais produtiva que o latifúndio, de modo que os fomentos, em vez de voltados a companhias “de fora”, deveriam se dirigir a áreas de colonização mais antiga e abranger maior gama de ocupações (ibidem, p. 90-97).

A propensão para tal redirecionamento teria resultado da organização mais complexa dos movimentos sociais frente ao Estado, que deve se ajustar às demandas locais. O autor mostra como, porém, para o caso das linhas de crédito, a previsão de flexibilidade se choca com a prática dos bancos públicos, que liberam recursos, na maior parte das vezes, em favor de médios e grandes pecuaristas (ibidem, p. 97-98).

Tais fomentos expressam uma correlação de forças antagônicas, é claro, mas também interessa distinguir como subjaz à política a tônica na flexibilização, desde alterações na garantia e no pagamento de empréstimos até o atendimento com foco local. Sem

depreciar as reivindicações dos movimentos sociais, podemos extrair dos projetos estatais que, ainda apoiando a grande empresa, positivam as relações sob as quais se reproduzem os lavradores como se estas fossem, digamos, espontâneas.

O foco na “flexibilidade” por parte das medidas oficiais não é à toa caso comparado ao diagnóstico de Harvey (2012) do estágio de “acumulação flexível” do capital. Desde os anos 1970, ele argumenta, a organização do trabalho é respaldada primordialmente no sistema financeiro em ascensão e na desregulamentação dos mercados. Com isso, da mesma maneira, um conceito fragmentado de território vai substituindo o planejamento regional de grande magnitude (ibidem, cap. 4) – seria o caso falar de uma aplicação “cirúrgica” das medidas de planejamento?

O autor deixa em aberto se a “acumulação flexível” representa uma nova fase ou se caracteriza reparos transitórios desse capitalismo de fim de século. Sem excluir o plano histórico, a crise em Marx (2017) é imanente ao próprio conceito de capital, e é efetivamente expressa na análise da queda tendencial da taxa de lucro. Aqui, o aumento da razão de capital constante (meios de produção) em relação ao capital variável (força de trabalho), ou seja, o aumento da composição orgânica do capital determina que igual ou crescente taxa de mais-valia gerada por uma força de trabalho individual exprime uma taxa decrescente de lucro, enquanto cresce, ainda que não na mesma medida, o volume de valor do capital constante. A mesma massa de força de trabalho processa um volume sempre crescente de capital constante, barateando a produção que contém, entretanto, um quantum menor de trabalho para cada soma de capital (MARX, 2017, seção III). Assim, o crescimento da

produtividade contraditoriamente corresponde à exploração cada vez menor de trabalho, a ponto mesmo de dispensá-lo.

Kurz (2019) assinala que, da I Grande Guerra até o final da década de 1970, a exploração da substância real de valor, isto é, de trabalho, pode se expandir em função do crescimento da mais-valia relativa. Nessas circunstâncias, o capitalismo cresce, interna e externamente, em inclinação contrária à crise, reduzindo custos com a reprodução da força de trabalho pelo incremento das forças produtivas e pela extensão da logística social. Uma vez que essa capacidade é exaurida na revolução microeletrônica dos anos 1980, até mesmo os setores que apresentam lucratividade deixam de responder ao processo de criação de valor no conjunto da sociedade:

Em suma, pode-se dizer que com a revolução microeletrônica, cujo potencial está longe do esgotamento, a partir de inícios dos anos 80, juntamente com a expansão fordista, estagnou também a ampliação do trabalho produtivo e, portanto, da criação real de valor; assim, a partir de agora o trabalho produtivo retrocede à escala global. **Isto significa que hoje já não existe o mecanismo histórico de compensação**, que sustentou a expansão simultânea do trabalho improdutivo em termos capitalistas. Na verdade, **a base da reprodução capitalista já alcançou o seu limite absoluto, ainda que o seu colapso (no sentido substancial) não se tenha realizado no plano fenomênico formal**. Mas, tal realização, já não se apresenta apenas como diminuição acentuada da taxa de lucro. Esta expressão indica, de fato, somente o modo como aparece o limite relativo da reprodução capitalista nas condições de uma massa absoluta de lucro ainda em crescimento (ampliação do modo de produção) [...] Ao mesmo tempo, **o processo de acumulação ainda continua, formalmente, por certo período (e assim são auferidos lucros em termos formais), mas já sem nenhum vínculo com a substância real do valor** (em queda), guiado apenas pela agora incontrollada criação de “capital fictício” e de dinheiro sem

substância, nas suas diversas formas fenomênicas (KURZ, 2019, p. 85, **grifos nossos**).

Nesses termos, na imposição do limite à produção, o dispêndio da substância social do trabalho não coincide mais com sua forma representada no dinheiro. A produção de valor prossegue, mas já não remunera o necessário à valorização, tanto que a acumulação é doravante guiada pela geração de “capital fictício” e de dinheiro dessubstancializado.

Flexibilização e superfluidade do trabalho parecem, portanto, concatenados à reprodução fictícia do capital, e, com efeito, implicam mudanças no planejamento estatal. Retrospectivamente, podemos discernir a formação dos mercados nacionais de terra, trabalho e capital por meio da diversificação nas formas de mobilização do trabalho num território nacional. No processo, a interposição do capital fictício, na reprodução das relações de produção, é sucessivamente incontornável, mas isso se realiza variavelmente no conjunto das fronteiras. Em Monte Alegre, as formas de mobilização mais recentes passam, em maior ou menor grau, pela redistribuição de fundos e projetos que postulam uma espontaneidade que, inversamente, confina o lavrador a sua terra. Falando de outra perspectiva, a mobilização vai pendendo da produção ao consumo, a fim de reproduzir um dinheiro dessubstancializado.

Considerações finais

A apresentação de um percurso histórico nos serviu para problematizar a formação e a crise de condições determinadas da reprodução social fundadas no trabalho, mediante relações estabelecidas nas áreas de fronteira de Monte Alegre. A aparente

permanência e as modificações nas relações de produção são revisitadas por uma genealogia da mobilidade do trabalho, que passa às costas dos agentes e que determina as perspectivas e práticas aqui desenroladas.

Esse processo segue da fronteira como expediente de dinâmicas regionais (OLIVEIRA, 2008) ao planejamento pelo Estado, de início pela posse da terra, que não é monopólio de uma classe de proprietários. Entrementes, sem excluir a função anterior, ela atua na formação dos mercados de terra, trabalho e capital servindo de *locus* da superpopulação relativa nacional, pela diversificação da mobilidade do trabalho.

Dito doutra forma, a fronteira atravessa da sujeição na esfera da circulação, com extração do excedente pela classe dominante regional, para a venda de força de trabalho por uma sujeição impessoal ao dinheiro. Finalmente, agora confirmando a determinação anterior a partir da totalidade do capital, tais modificações culminam na progressiva incapacidade de incorporação de trabalho no processo produtivo.

Assim, foi permitido destacar uma reprodução cada vez mais intermediada por fomentos estatais que pretendem fixar os lavradores, mesmo que guardada a continuidade com certa espontaneidade em relação ao mercado. A relação de capital não deixa de mobilizar. Isso porque via planejamento, para além da exploração em função da produção, o consumo fomentado por programas de assistência se levanta como momento, digamos, de uma gestão de crise. Nesse aspecto, a conservação ambiental pode ser encarada como outro meio de operar a terra como mercadoria, e, igualmente, de financiar o Estado quando o limite da valorização já foi atingido.

Diante disso, terminamos por indagar se há um esvaziamento de sentido na espoliação da terra que compele à incorporação de trabalho no avanço da fronteira. Sem dúvida, expulsões e tomada de terras por posse ou grilagem ainda acontecem, mas se elas remetem à formação categorial do capital – ou à sua autonomização –, esbarram no limite interno absoluto da valorização. A violência não se realiza só com a retirada à força, pois a mobilização também confina e reitera a representação de espontaneidade do lavrador (KLUCK, 2019). Essa forma da mobilidade respalda uma exploração de trabalho insuficiente para remunerar os juros que financiam o Estado e a reprodução capitalista, desvelando a crise da acumulação. Mobilidade, então, que tende a se encaminhar para outros mecanismos de reprodução, também fictícios talvez.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Roberto. “Fondation d’un lieu et rapports de domination”. In: LUSOTOPIE. *L’oppression paternaliste au Brésil*. Paris: Karthala, 1996.

BAUMFELD, Carlos M. “Formação do trabalho: mobilidade e imobilização da força de trabalho na agricultura brasileira. ‘Uma análise crítica da formulação de Gaudemar’”. *Anuário do instituto de geociências* vol. 8 n.1, p. 25-45, 1984.

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2009.

COSTA, Francisco de A. “Políticas públicas e dinâmica agrária na Amazônia: dos incentivos fiscais ao FNO”. In: TURA, Letícia R.; _____. (orgs.). *Campesinato e Estado na Amazônia: impactos do FNO no Pará*. Brasília: Brasília jurídica/FASE, 2000.

GAUDEMAR, Jean-Paul. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Estampa, 1977.

GEFFRAY, Christian. “Le modèle de l’exploitation paternaliste”. In: LUSOTOPIE. *L’oppression paternaliste au Brésil*. Paris: Karthala, 1996.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: investigação sobre a origem de nosso tempo*. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HÉBETTE, Jean; MARIN, Rosa Elizabeth A. “Mobilidade do trabalho e fronteira amazônica: a Belém-Brasília”. *Anais do II Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Águas de São Pedro: ABEP, 1981.

HOMMA, Alfredo Kingo O. *A imigração japonesa na Amazônia: sua contribuição ao desenvolvimento agrícola*. Brasília: Embrapa, 2016.

ISHIZU, Tatsuo. *Imigração e ocupação na fronteira do Tapajós: os japoneses em Monte Alegre – 1926-1962*. Dissertação de mestrado. Belém: CFCH-UFPA, 2007.

KLUCK, Erick Gabriel J. *Quando o planejamento vai para o brejo: a mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico*. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2019.

KURZ, Robert. “A ascensão do dinheiro aos céus: os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de cassino e a crise financeira global”. *Geografares*, vol. 18 n. 1, p. 55-115, 2019.

LEAL, Daniel N. *Transformações da fronteira na Calha Norte paraense*. Dissertação de mestrado. São Paulo: DG-FFLCH-USP, 2018.

LEITE, Ana Carolina G. *O campesinato do Vale do Jequitinhonha: da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista*. Tese de doutorado. São Paulo: DG-FFLCH-USP, 2015.

MARTINS, José de S. *O cativo da terra*. São Paulo: Lech, 1979.

MARX, Karl. *O capital*. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *O capital*. Livro 3. São Paulo: Boitempo, 2017.

MUSUMECI, Leonarda. *O mito da terra liberta: campesinato, colonização “espontânea” e patronagem na Amazônia oriental*. São Paulo: Anpocs/Vértice, 1988.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1983.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

OLIVEIRA, Francisco de. *A noiva da revolução/Elegia para uma re(li)gião*. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2013.

PARÁ. *Plano de manejo da Floresta Estadual do Paru*. Belém: Imazon/Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 2010.

SILVA, José G. da. *Modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1982.

_____. *O novo rural brasileiro*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

Submetido em: 30 de março de 2020.

Devolvido para revisão em: 29 de maio de 2020.

Aprovado em: 11 de junho de 2020.

Como citar este artigo:

LEAL, Daniel Nunes. Fronteira e mobilidade do trabalho em Monte Alegre/PA: deslocamento e confinamento territorial. **Terra Livre**, v. 1, n. 54, p. 654-685, jan.-jun./2020.